

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 047/2025 - PREV

"TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 011/2020-
PREV que dispõe sobre a Concessão de Benefício de
Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a)
GILZA MARIA DE OLIVEIRA LOPES".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG,
ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31,
incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -TORNAR SEM EFEITO a portaria N.º 011/2020-PREV, de
15 de janeiro de 2020, cuja interessada é a Sr.(a) **GILZA MARIA DE
OLIVEIRA LOPES**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde,
Nível ACS -PE 02, Matrícula Funcional nº 3126, portador(a) do RG
n.º 923.913 SDS/PE e CPF/MF n.º [REDACTED]
Secretaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o
que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988,
com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c
os Artigos 34 da Lei Municipal nº 3891/2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos ao dia **18 de
dezembro e 2019**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 28 de agosto de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025 – GAB	Portaria nº 019/2025 - GP
Mat. 84253	Mat. 84249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:9C6C1E42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 29/08/2025. Edição 3917
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

